



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 115/2022

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLEIDE CÂNDIDO BASTOS, para pregoeiro municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores, PEDRO HENRIQUE BARBOSA BASTOS, CARLA SILVA ALVES e JOSE CARLOS BATISTA.

Art. 3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores, KÊNIA MARQUES DOS SANTOS, VINICIUS AUGUSTO APOLINARIO, BRENDA RAFAELLA DIAS DE CARVALHO e WILIO DE BARROS LOPES.

Art. 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 18 de novembro de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>18 / 11 / 2022</u>
Local:	<u>Quadro de avisos</u>
Ass:	<u>Cláudio</u>
	<u>Cláudio</u>